

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 10

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Morfologia , Annamaria Ravara Vago , faz saber que, no período de 02/09/2022 a 09/09/2022 , de 00:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) via e-mail dmor@icb.ufmg.br com cópia para neuroanatomia.anatomia.ufmg@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Neuroanatomia	-----	08

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Para atuar no Programa de Monitoria de Graduação o discente deve estar regularmente matriculado em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa ou do voluntariado; manter Rendimento Semestral Global igual ou superior a 2; cumprir as atribuições previstas no plano de trabalho e no Projeto de PMG do Departamento de Morfologia e possuir conhecimentos e habilidades adequados para o bom exercício das atividades propostas. Os alunos precisam apresentar bom domínio dos conteúdos abordados nas diferentes disciplinas de Neuroanatomia ofertadas pelo Departamento de Morfologia, apresentar proatividade e ter boa fluência verbal. Ainda, o candidato terá que ter disponibilidade para aprender e contribuir para o uso de ferramentas como, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Moodle, Microsoft Teams e metodologias ativas do Departamento de Morfologia.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- f) O último RSG registrado;
- g) Comprovante de experiência prévia (se houver)
- h) Videoaula no formato mp

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Videoaula – 50 pontos (etapa eliminatória) A videoaula deve ser gravada no formato mp4, ter 10 minutos de duração (no máximo) e conter as seguintes informações: apresentação do candidato e apresentação de um tema específico da neuroanatomia, usando imagens de peças/modelos anatômicos explicando as características anatômicas de forma detalhada. Para serem considerados aprovados na prova videoaula, serão levados em consideração os seguintes critérios: originalidade, criatividade, seleção/complexidade do tema, conteúdo/conhecimento, oratória, domínio da ferramenta. Essa etapa é de caráter eliminatório, portanto, o candidato terá que ter nota mínima de 60% (30 pontos) para seguir para as etapas seguintes. Histórico escolar – 10 pontos (etapa classificatória) Disponibilidade de pelo menos 6 horas nos horários das aulas práticas dos cursos– 10 pontos, (etapa classificatória) Disponibilidade para completar as 12h com atividades relacionadas a metodologias ativas que incluem o aprendizado, preparo e o auxílio nas metodologias de mapa conceitual, TBL (Team-based learning) e aula invertida–15 pontos (etapa classificatória). Pretende-se, também, que os monitores auxiliem: no acompanhamento das aulas práticas, na identificação e manuseio de material biológico, na preparação e na manutenção do acervo didático material e digital Segunda Etapa: Entrevista - 15 pontos, (etapa classificatória) Na entrevista, o candidato será questionado quanto à vaga e à disciplina que está candidatando, disponibilidade de horários e como poderá auxiliar a disciplina pretendida. A entrevista começará a ser realizada no dia 12/09/22 às 9h (plataforma Teams).

5.3. A seleção será realizada em: 12/09/2022 às 08:00:00

5.4. Local da Seleção: A entrevista será on line, realizada no dia 12/09/2022 a partir das 08:00h através da plataforma Microsoft Teams. Os candidatos selecionados para a entrevista serão comunicados por email até o dia 11/09/2022, quando receberão o link/ código de acesso à sala Teams

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 14/09/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email dmor@icb.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

A banca do Exame de Seleção será constituída pelos professores da Neuroanatomia e/ou Anatomia humana.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.



Annamaria Ravara Vago

Chefe do Departamento de Morfologia.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

Profa. Annamaria Ravara Vago

Chefe do Departamento de Morfologia

Instituto de Ciências Biológicas da UFMG

Portaria Nº 5777, de 20 de julho de 2022